

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 902/DGP/IFRS, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria n° 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, considerando o Processo Judicial n° 5001458-52.2019.4.04.7113/RS, e o que consta no Processo n° 23360.000744/2018-78,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-I) ao servidor aposentado **PEDRO PAULO ZANATTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 0046449, SIAPECAD nº 00087063, de acordo com o Art. 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com as Resoluções do CONSUP/IFRS nº 81/2014, 43/2015, 98/2016 e 39/2017. Efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2013.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 03 de setembro de 2020 as 22:04. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 02 de setembro de 2020 as 20:00. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 32D9D13284E61045C91C6C932571C554